



**ESTADO DE GOIÁS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MORRINHOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE**  
**DOCENTES DE ENSINO SUPERIOR -**

**EDITAL Nº 02/2010 – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, e o DIRETOR DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MORRINHOS, tornam pública PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal, e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual nº. 13.664, de 27 de julho de 2000 e Instrução Normativa nº004/2010, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador, por meio de entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), do Currículo Lattes (modelo CNPq) e das cópias dos documentos indicados no item 2.3, deste Edital, nos dias úteis de 24 a **26 de maio** de 2010 das 8:00 às 20 horas, na Rua 14 nº 625 Jardim América – Morrinhos – Goiás.

**LEIA-SE**

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou procurador, por meio de entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I), do Currículo Lattes (modelo CNPq) e das cópias dos documentos indicados no item 2.3, deste Edital, nos dias úteis de 24 a **28 de maio** de 2010 das 8:00 às 20 horas, na Rua 14 nº 625 Jardim América – Morrinhos – Goiás.

Os demais itens permanecem inalterados.

Unidade Universitária de Morrinhos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de 2010.

***Jean Fábio Rodrigues Torres***  
***Diretor da UnU Morrinhos***